

RESOLUÇÃO DPG Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

*Revoga as Resoluções DPG nº 264-2023;
29-2024 e 238-2024.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo SEI 24.0.000004041-6 acerca da necessidade de adequação das atribuições da comarca de Castro,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 264, de 01 de setembro de 2023; Resolução DPG 029, de 31 de janeiro de 2024; e Resolução DPG 238, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução produz efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná